

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 38/2025

AUTORES: DEPUTADO THIAGO BUHRER, DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ O EVENTO MUNDO DO FUTSAL EXPERIENCE.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025

Dispõe sobre a inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o evento Mundo do Futsal Experience.

**Art.1.º** Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o evento Mundo do Futsal Experience a ser realizado anualmente no segundo semestre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de janeiro de 2025.

**THIAGO FERNANDO BÜHRER**

Deputado Estadual

**MATHEUS VERMELHO**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa inserir no calendário de eventos do Estado do Paraná o evento Mundo do Futsal Experience, a ser realizado anualmente no segundo semestre de cada ano no Estado do Paraná.

O Mundo do Futsal Experience é um encontro para quem vive o futsal, onde os atletas fazem *networking* com os melhores clubes e entidades do mundo, bem como os treinadores e profissionais da área técnica aprimoram suas tecnologias com os melhores especialistas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Sem contar que os pais, responsáveis os gestores de carreiras aprendem como conduzir e apoiar as carreiras dos atletas, enquanto os clubes, entidades esportivas e escolinhas encontram novos atletas e parcerias.

Um evento de extrema relevância no inventivo ao esporte, mais precisamente no mundo do futsal, onde as marcas apresentam seus produtos e podem se conectar com o público-alvo e os acadêmicos compartilham conhecimento.

Com isso, considerado a importância do projeto proposto e a necessidade de incentivo ao esporte, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste.

O evento em algumas de suas edições já contou com 10.000 (dez mil) participantes, 20 (vinte) países representados, 50 (cinquenta) palestrantes, 29 (vinte e nove) marcas expositoras, 15 (quinze) atrações e 43 (quarenta e três) empresas parceiras.<sup>1</sup>

Não há dúvidas que se trata de uma das maiores imersões da história do futsal.

Sem contar que o evento apoia como causa o futsal nos jogos olímpicos.

Diante de todo o exposto, e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

**THIAGO FERNANDO BÜHRER**

**Deputado Estadual**

**MATHEUS VERMELHO**

**Deputado Estadual**

<sup>1</sup> DISPONÍVEL EM: <https://mundodofutsalex.com/> Acesso em 10 jan 2025.



**DEPUTADO THIAGO BUHRER**

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2025, às 13:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

---



**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO**

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2025, às 14:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **38** e o código CRC **1A7F3A8D1D5A6CE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 113/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 38/2025**.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

**Camila Brunetta**  
**Diretoria Legislativa**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2025, às 15:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **113** e o código CRC **1D7A3A9E2C9A7EF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 122/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

**Danielle Requião**  
**Diretoria Legislativa**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2025, às 15:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **122** e o código CRC **1F7F3F9F2C9A8DF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 32/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2025, às 13:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **32** e o código  
CRC **1C7C3F9A3D6D6FD**